**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,** CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 15h30min do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Cond. Norcon Empresarial, Loja 08, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador), Ricardo Victor Rodrigues Barbosa (Coordenador adjunto) e Hermes Teixeira Campêlo. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **1 –** Leitura e Validação da ATA da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016; **2 –** Aprovação do Termo de Convalidação nº 01-2016; **3 –** Solicitação de convênio da empresa Rui Jesus Pena Juliano; **4 –** Solicitação de apoio institucional da empresa FM Consultoria e Treinamentos; **5 -** Solicitação de registro profissional de ESTHER SILVA CRUZ VIEIRA; **6 -** Solicitação de registro profissional de EWYSSON ROCHA DOS SANTOS; **7 -** Solicitação de registro profissional de KLEBER DUARTE LIMA PEREIRA; **8 –** Solicitação de registro profissional de LÍVIA MARIA OLIVEIRA RIFAS; **9 –** Solicitação de registro profissional de LUANA KAROLLINE MOREIRA DE LIMA; **10 –** Solicitação de registro profissional de MAÍSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS; **11 –** Solicitação de registro profissional de MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ JUNIOR; **12 –** Solicitação de registro profissional de TAFFAREL DA SILVA OLIVEIRA; **13 –** Solicitação de registro profissional de TIAGO JOSÉ SILVA RODRIGUES; **14 –** Solicitação de registro profissional de VALÉRIA RAMOS DA ROCHA SILVA; **15 –** Solicitação de registro profissional de VINICIUS PEREIRA DE GOUVEIA. O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 15h55min externando seu agradecimento a todos**. 1 – Leitura e Validação da ATA da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016.** O coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Aprovação do Termo de Convalidação nº 01-2016.** O Coordenador Vivaldo Chagas apresentou o termo de convalidação e explicou que se fazia necessário tal documento visto que até então o procedimento de registro profissional adotado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas estava em desconformidade com o que dispõe a Resolução n° 18 do CAU/BR, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para análise, e que a concessão do registro só será possível após aprovação pela Comissão de Ensino e Formação. O Coordenador também explicou que o procedimento correto não havia sido feito porque no começo das atividades do Conselho não houve reuniões da Comissão de Ensino e Formação e a análise dos documentos necessários para os registros era feita apenas pelos funcionários responsáveis. Tendo em vista a Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis. Após a explicação do Coordenador Vivaldo Chagas **a Comissão delibera:** Aprovar o termo de convalidação nº 01-2016, respaldado nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. **3 – Solicitação de convênio da empresa Rui Jesus Pena Juliano.** O conselheiro relator Ricardo Victor informou que o Conselho já havia feito convênio com a Rui Jesus Pena Juliano, para o curso de Perícias Judiciais, e que esse convênio encerrou-se ao fim da realização do curso no dia 07 de julho de 2016. Com o sucesso do curso em Maceió, a empresa está novamente solicitando o convênio para o curso de Perícias Judiciais quando este for realizado de maneira presencial em Maceió, assim como para o curso ministrado online. Os benefícios para os associados seriam de 10% no valor do curso para a modalidade presencial e 15% para a modalidade à distância. Tendo em vista a boa experiência com o curso realizado em julho, assim como o bom relacionamento com a empresa, o Conselheiro Ricardo Victor se posicionou a favor da realização do convênio, o que foi acompanhado pelos demais conselheiros e dessa forma **a Comissão delibera:** Aprovar a proposta de convênio com a empresa Rui Jesus Pena Juliano – ME, assim como o apoio institucional ao curso de Perícias Judiciais nas modalidades presencial e online. **4 – Solicitação de apoio institucional da empresa FM Consultoria e Treinamentos.** O conselheiro relator Hermes Campêlo informou que a empresa FM Consultoria e Treinamentos estava trazendo para Maceió os cursos de Perícia Judicial em Insalubridade e Periculosidade, e o curso de Assistente Técnico em Perícia de Insalubridade e Periculosidade. Os cursos seriam voltados para Engenheiros de Segurança com foco para ações e processos trabalhistas. O Conselheiro também informou que os cursos já haviam sido ministrados em Aracaju pelos mesmos especialistas que irão ministra-los em Maceió e que achava de grande valia o apoio ao curso, assim como o desconto de 10% ofertado aos profissionais registrados e em dia com o Conselho. Os demais conselheiros acompanharam a voto do conselheiro e **a Comissão delibera:** Aprovar o apoio institucional ao curso de Perícia Judicial em Insalubridade e Periculosidade previsto para acontecer no período de 24 a 27 de outubro de 2016 e ao curso de Assistente Técnico em Perícia de Insalubridade e Periculosidade previsto para acontecer no dia 29 de outubro de 2016. **5 - Solicitação de registro profissional de ESTHER SILVA CRUZ VIEIRA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Esther Silva Cruz Vieira, CPF 014.012.844-18, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **6 - Solicitação de registro profissional de EWYSSON ROCHA DOS SANTOS.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Ewysson Rocha dos Santos, CPF 085.272.594-94, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **7 - Solicitação de registro profissional de KLEBER DUARTE LIMA PEREIRA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Kleber Duarte Lima Pereira, CPF 053.107.904-03, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **8 – Solicitação de registro profissional de LÍVIA MARIA OLIVEIRA RIFAS.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Lívia Maria Oliveira Rifas, CPF 059.080.344-10, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **9 – Solicitação de registro profissional de LUANA KAROLLINE MOREIRA DE LIMA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Luana Karolline Moreira de Lima, CPF 077.257.804-40, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **10 – Solicitação de registro profissional de MAÍSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Maísa Cavalcanti de Albuquerque Chagas, CPF 048.512.284-73, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **11 – Solicitação de registro profissional de MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ JUNIOR.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Miguel Angelo Gameleira Vaz Junior, CPF 537.254.504-63, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **12 – Solicitação de registro profissional de TAFFAREL DA SILVA OLIVEIRA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Taffarel da Silva Oliveira, CPF 085.493.824-93, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **13 – Solicitação de registro profissional de TIAGO JOSÉ SILVA RODRIGUES.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Tiago José Silva Rodrigues, CPF 053.548.163-27, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **14 – Solicitação de registro profissional de VALÉRIA RAMOS DA ROCHA SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Valéria Ramos da Rocha Silva, CPF 043.019.814-03, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **15 – Solicitação de registro profissional de VINICIUS PEREIRA DE GOUVEIA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Vinicius Pereira de Gouveia, CPF 046.513.544-75, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 17 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hermes Teixeira Campêlo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_